



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO OBJETO

Previsão de gastos com funerária, no ano de 2023, para as famílias em vulnerabilidade social. Constitui objeto do presente termo de referência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Previsão de gastos com funerária, conforme especificado na tabela:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	10	ser	Serviço unerário, incluindo 01 urna funerária (adulto) + transporte no perímetro urbano Campo Alegre + higienização e taponamento
02	05	ser	Serviço funerário incluindo 01 urna funerária (infantil) + transporte no perímetro urbano Campo Alegre + higienização taponamento
03	800	KM	Translado de funeral fora do perímetro urbano da cidade de Campo Alegre
04	10	ser	Serviço de gaveta para sepultamento

1.2 O valor para a contratação foi definido pelo menor preço obtido entre orçamentos recebidos das seguintes empresas: Planalto Serrano, Funerária e Plano São Gabriel e FBS Serviços Postumos.

4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral e pelo fato da Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários visando o atendimento a população mais carente do município de Primavera, disponibilizando estes serviços as famílias que não possuem condições de realizar os procedimentos do rito funerário para enterro e deslocamento de corpos dos entes falecidos, que em certas ocasiões chegam a óbito em outras cidades. As quantidades presentes neste termo visam à manutenção dos serviços durante o período de 12 (doze) meses.

5. FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA JORGE LACERDA Nº86 – CENTRO - CNPJ: 01.610.999/0001-53

A entrega será feita sempre que solicitado e o pagamento efetuado em até 15 dias.

Ana Luiza Telma
Agente Administrativo II

Ana Lúcia Piski
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z1V**D8L****5M7****V83**